



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201
RUA SÃO TARCISIO, 108 - CEP 29.725 - MARILÂNDIA - ES
TELEFONE: 724-1203

LEI Nº 167 DE 12 DE SETEMBRO DE 1991.

DENOMINA "PEDRO GARCIA ROMERO" A PRAÇA DA COMUNI
DADE DE SANTA ROSA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "**PRAÇA PEDRO GARCIA ROMERO**" a Praça da Comunidade de Santa Rosa, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marilândia, em 12 de setembro de 1991.

Mylau
Prefeito Municipal.

Registrada no D.A.
da P.M.M. Em,
12/09/91.

AK
Chefe do D.A.

A presente Lei foi afixada
da neste Cartório para
publicação, nesta data.
Em, 12/09/91. *AK*

